

## AUTORIZAÇÃO


**REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE: TRIZETA E BIELETA PARA FIAT TORO,  
PATRIMÔNIO: 1269.**

**AUTORIZO** o Setor de Compras e Licitações a proceder com a abertura de Processo de Compra na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição/contratação de **TRIZETA E BIELETA PARA FIAT TORO**, Patrimônio nº 1269, do setor Administração, desta Autarquia.

CONSIDERANDO os artigos 7º e 10º do Decreto Municipal 107/2024, **DISPENSO** o Parecer Jurídico, Formalização de Instrumento de Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Santa Cruz do Rio Pardo, 23 de fevereiro de 2026.



---

**FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## JUSTIFICATIVA

### REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE **TRIZETA E BIELETA PARA FIAT TORO, PATRIMÔNIO: 11269.**

O presente documento tem por objeto a aquisição de **TRIZETA E BIELETA PARA FIAT TORO**, Patrimônio nº 1269, do Setor de Administração, visando o bom funcionamento do veículo sob responsabilidade desta Autarquia, do Município de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no que segue abaixo.

### II – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Considerando a responsabilidade desta Autarquia de zelar pelo patrimônio público e pela infraestrutura urbana; ao incentivo do desenvolvimento econômico e à necessidade de cumprir com prazos estipulados em contratos para finalizar as obras por ela realizadas.

Considerando, ainda, que a presente aquisição se faz indispensável para a manutenção **corretiva/preventiva** do veículo supracitado, que atualmente apresenta desgaste natural acentuado nos componentes de suspensão e transmissão:

- **Trizeta/Junta Homocinética:** Peça essencial para a transmissão de torque às rodas. O defeito causa trepidações, ruídos e, se não substituído, risco de parada total do veículo.
- **Bieleta:** Componente da suspensão/estabilizador. O desgaste gera ruídos metálicos ("barulho de batida") e compromete a estabilidade e a segurança na condução.

Ressaltando, também, que a substituição é urgente para garantir a segurança dos condutores e passageiros, além de evitar danos maiores e mais onerosos a outros componentes da suspensão e transmissão. A paralisação do veículo trará prejuízos às atividades de serviços administrativos e outros que se fizerem necessários, configurando interesse público

Sendo assim, conforme justificativas que se encontram acima e no Termo de Referência em anexo, a CODESAN Serviços e Obras vem determinar, a Vossa Senhoria, abertura de processo de Dispensa de Licitação para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS**, conforme tabela apresentada no DFD, obedecendo documentação técnica em anexo.

Para fins de maior agilidade, será dispensado parecer jurídico e confecção de contrato, tornando, assim, o Termo de Referência os norteadores do presente processo de dispensa de licitação.

Para que isso tudo possa acontecer, se faz necessário que os supracitados materiais e/ou serviços estejam disponíveis e, em boas condições de uso. Portanto, se faz necessária a aquisição proposta.

### **III- FUNDAMENTO LEGAL:**

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Com valor atualizado de acordo com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 para: R\$ 10.478,74 (dez mil quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

### **IV- DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E MAPA DE RISCO:**

Para a referida contratação, não foi apresentado Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Risco - ETP, pois de acordo com os Decretos Municipais 107 e 109/2024 segue:

Art. 14. A elaboração do ETP:

I - É facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e

E conforme apresentado anteriormente, a contratação está enquadrada no inciso I do art. nº 75, portanto fica facultada a apresentação do documento.

Além disso, a aquisição referida é considerada de baixa complexidade, não havendo necessidade de elaboração de Mapa de Risco.

#### **V- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para custear tais despesas são advindos do Orçamento de 2026 conforme rubrica orçamentária que consta no DFD em anexo.

#### **VI - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE:**

Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e suas condições.

#### **VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL:**

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV - econômico-financeira.

Diante disso resta deixar ressignado que as contratadas demonstraram sua habilitação jurídica e regularidade fiscal para execução dos serviços.

#### **VIII - DA ESCOLHA:**

A empresa escolhida neste processo para a **TRIZETA E BIELETA PARA FIAT TORO, PATRIMÔNIO: 1269**, pelo critério do menor preço foi a empresa **LURRICAR COMERCIO DE AUTO PEÇAS**, inscrita no CNPJ: 24.450.331/0001-91, conforme critérios estabelecidos no item VII.

#### **IX – DEMAIS INFORMAÇÕES:**

Considerando a morosidade já registrada e devidamente justificada nos autos, deixou-se de aguardar o prazo de 3 (três) dias previsto para publicação no sítio eletrônico oficial, optando-se pela solicitação de cotações diretamente junto a empresas sediadas na cidade e região, em observância ao princípio da celeridade e da continuidade do serviço público.

Ressalte-se que foi cumprida a exigência legal de obtenção de, no mínimo, três cotações válidas, conforme determina o art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando a competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa.

Assim, diante do exposto e em razão da imprescindibilidade da contratação para a continuidade das atividades do setor competente, prossegue-se com a presente Dispensa de Licitação, a fim de garantir a imediata execução das obras/serviços demandados pela Administração.

Santa Cruz do Rio Pardo, 2 de março de 2026.



**VANTURÍLIO DATA**  
DIRETOR GERAL DO PÁTIO DE OPERAÇÕES

## HOMOLOGAÇÃO

### REF. À DISPENSA DE LICITAÇÃO 198/2026

AQUISIÇÃO DE TRIZETA HOMOCINÉTICA E BIELETA ESTABILIZADORA PARA TORO PATRIMÔNIO Nº 1269

O Presidente da Autarquia CODESAN – Serviços e Obras do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade justificada no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

CONSIDERANDO a justificativa de contratação anexada nos autos;


RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a dispensa de licitação, determinando a contratação da empresa LURRICAR COMERCIO DE AUTO PECAS (24.450.331/0001-91), pelo valor de R\$ 452,40 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

II – DETERMINAR ao setor competente para que proceda com instrumento de contrato ou autorização de compras, conforme termo de referência.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Santa Cruz do Rio Pardo, 24 de fevereiro de 2026.



---

**FRANCO FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Presidente



## Codesan Serviços e Obras

AVENIDA CORONEL CLEMENTINO GONÇALVES, 1290, CHACARA PEIXE  
CNPJ: 60.344.157/0001-66

TELEFONE: (14) 3332-1299

### AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

Nº 000274

DATA 03/03/2026

EMPENHO: ORDINARIO

### ATENÇÃO

Não nos responsabilizamos pela demora nos pagamentos das faturas que nos foram apresentadas sem a observação rigorosa das seguintes condições.

- 1º. - Verificar as Condições e o Prazo de Entrega!
- 2º. - Em suas Notas Fiscais obrigatoriamente deverá constar o número das Autorizações de Compras.
- 3º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com rasuras.
- 4º. - Não serão aceitas Notas Fiscais com valores divergentes das Autorizações de Compras.

FORNECEDOR: 009960      **VENDEDOR:**  
**LURRICAR COMERCIO DE AUTO PECAS**

ENDEREÇO: R: MARECHAL BOTENCOURT,  
CNPJ: 24.450.331/0001-91  
INSCRIÇÃO: 612.067.467-114  
CIDADE: SANTA CRUZ DO RIO PARDO  
ESTADO: SP      **FONE: 14 3372 1213**

Modal: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº Processo: 200/2026 - Nº Licitação: 198

SOLICITAMOS DE V. Ss. O FORNECIMENTO DO SEGUINTE:

Nº	QTDE	UND	MATERIAL / SERVIÇO	IPI	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
001	2	UN	035867 TRIZETA HOMOCINETICA 26 DENTES ELO 43,20	0,00	135,0000	270,00
002	2	UN	025874 BIELETA ESTABILIZADORA DIANTEIRA DIREITA/ESQUE RDA	0,00	91,2000	182,40

DEPTO.: 1000 ADMINISTRACAO

SEÇÃO: 1053 ADMINISTRACAO

APLICAÇÃO: 00001269 TORO ENDURANCE AT CABINE DUPLA FLEX 1.8 -

LOCAL ENTR: PLACA: DME-7851

OBSERVAÇÃO:

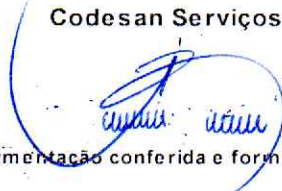
<b>SUBTOTAL</b>	452,40
<b>DESCONTO</b>	0,00
<b>ACRÉSCIMO</b>	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>	452,40

CONDIÇÕES:

SOLICITAÇÃO Nº

UNIDADE: 005      0,00      CODESAN  
CLASS. ECONÔMICA: 30 00 MATERIAL DE CONSUMO  
30 39 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
CPD: 5.030101.005  
FONTE DE RECURSO: 04 Recursos Adm Indireta Próprios  
CÓD. APLICAÇÃO: 110 00 GERAL

Codesan Serviços e Obras

  
Documentação conferida e formalmente em Ordem